## Município de Ilha Comprida Estância Balneária





## PROCESSO ADMINISTRATIVO: 74/2025

## COMPRA DIRETA Nº 55

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO** – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2025, AUTORIZO E RATIFICO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COBERTURA FOTOGRAFICA DURANTE O PERÍODO DO EVENTO CARNAVAL 2025, NO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA S.P., A SER CELEBRADO COM A SERGIO MARTINS CUBAS 35114964895, SOB O CNPJ N° 39.492.976/0001-64 PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 4.560,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E SE<mark>SSENTA</mark> REAIS), ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2°, DA LEI FEDERAL Nº FOI SOLICITADO PELA CONFORME SECRETARIA DESENVOLVIMENTO LOCAL - DIVISÃO DE TURISMO - MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA- PREFEITA MUNICIPAL.